



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 058/2019 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 039/2019

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 039/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **Anexo I** deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art.2º Fica divulgado no **Anexo II** deste Edital os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os Cadernos de Questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art.3º Fica divulgado no **Anexo III** deste Edital o Resultado da Prova Objetiva, conforme os critérios estabelecidos no subitem 11.24 do Edital de abertura n.º 039/2019.

Art.4º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo “**Área do Candidato**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.5º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 03/09/2019 até às 23h59min do dia 04/09/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a “**Área do Candidato**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 02 de setembro de 2019.

João Toledo Coloniezi  
**Prefeito do Município**